


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 176/2019

12 de novembro de 2019

Processo nº 23117.097168/2019-36

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Pediatria	01	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas da Área de Pediatria e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

40H

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar (Magistério Superior)	Especialização	R\$3.126,31	R\$449,97	R\$3.576,28

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de dezembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2020.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de janeiro de 2020**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de março de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.portalselecao.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos Padrões da língua culta	i. a coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);	20 pontos

		iii. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	i. à capacidade de problematização (5 pontos); ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	i. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (8 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (6 pontos); iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (6 pontos).	20 pontos
2	Respeito ao tempo estipulado	i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes	20 pontos

	tema sorteado para a prova	relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação e arguição (20 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos); ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos).	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (3 pontos); ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Cópia de declaração emitida pelo estabelecimento de saúde indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas e/ou da carteira de trabalho	2 pontos por ano	10 pontos
2	Docência na Educação Superior	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por ano	10 pontos
3	Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou programa de pós-graduação indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por aluno (Iniciação científica, TCC e/ou Monografia)	10 pontos
4	Orientação ou Coorientação Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou programa de pós-graduação indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	(3 pontos por aluno) Dissertação e/ou Tese	15 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3 pontos por publicação (até 3 Publicações)	9,0
2	Publicação de Artigo Técnico- Científico em Periódico Nacional Indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por publicação (até 3 publicações)	6,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 ponto por publicação (até 3 publicações)	3,0
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia dos Anais.	0,5 ponto por publicação (até 3 publicações)	1,5
5	Publicação de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro.	2 pontos por publicação (até 3 publicações)	6,0
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Cópia da ficha catalográfica do livro e do sumário onde conste o nome do autor.	1 ponto por publicação (até 3 publicações)	3,0
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,5 pontos por participação (até 3 participações)	4,5
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do projeto ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1,0 ponto por participação por ano (até 3 pontos)	3,0
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Cópia da Ata da Banca de defesa ou declaração emitida pelo Programa de pós-graduação.	1,0 ponto por participação (até 3 participações)	3,0
10	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Cópia da Ata da Banca ou declaração emitida pelo Diretor da Faculdade.	0,5 ponto por participação (até 3 participações)	1,5
11	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento.	0,5 ponto por participação (até 3 participações)	1,5
12	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais.	Cópia do Certificado assinada pelo presidente do Evento.	1,0 pontos por participação (até 3 participações)	3,0
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
 Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688239** e o código CRC **79EF524E**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019 - UASG 150233

Nº Processo: 23117079683201934. Objeto: Material de consumo tecidos e aviamentos uso hospitalar.. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 22/11/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00179-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Comprps e Licitações

(SIASGnet - 21/11/2019) 150233-15260-2019NE800352

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 209, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2017, retifica o Edital nº 170 de 07/11/2019, Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, publicado em forma de extrato, no DOU de 08/11/2019, seção 3, pág. 121.

Onde se lê:
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUDITOR	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ENGENHEIRO/CIVIL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
ODONTÓLOGO/ENDODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ODONTÓLOGO/PERIODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40

Leia-se:
Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HIDRÁULICA E TOPOGRAFIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QUAISQUER CAMPI	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUDITOR	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ENGENHEIRO/CIVIL	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20
ODONTÓLOGO/ENDODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ODONTÓLOGO/PERIODONTIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
MÉDICO/PSIQUIATRIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	20

Onde se lê:
3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
(...)
Acrescenta-se o cargo:
MÉDICO/PSIQUIATRIA: Curso Superior em Medicina + Registro de Qualificação de Especialista- RQE em Psiquiatria no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº. 3.268/57. Registro de Qualificação de Especialista- RQE no Conselho Regional de Medicina - CRM. Resolução 1974/2011.

RENAN BILLA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 171/2019	Faculdade de Computação/ Santa Mônica	Área: Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação	02 (Duas) Ampla Concorrência	40 (Quarenta) Horas Semanais
				01(Uma) Reservada para Negros	
EDITAL PROGEP Nº 172/2019	Faculdade de Educação/ Santa Mônica	Área: Educação	Licenciado em Pedagogia com Mestrado em Educação	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 173/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC) ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Medicina de Família e Comunidade	01(Uma)	20 (Vinte) Horas Semanais

EDITAL PROGEP Nº 174/2019	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Construção Civil e Transportes	Graduação em Engenharia Civil	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 175/2019	Faculdade de Ciências Contábeis/ Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia reconhecido pela CAPES	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 176/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 178/2019	Faculdade de Medicina Veterinária / Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Grandes Animais	Graduação em Medicina Veterinária e mestrado na área de Clínica Médica de Grandes Animais	01(Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de março de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**

 **@Imprns_Nacional**

 **impresnacional**

